

COPIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFÍCIO/CMPK/Nº 250/2025.**

**Presidente Kennedy/ES, 23 de Setembro de 2025.**

**Para:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal  
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

**Do**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

**Assunto: Encaminha a Indicação nº 159/2025.**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.<sup>a</sup> **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“A adoção das providências necessárias para a execução de obras de calçamento e pavimentação da estrada vicinal situada na primeira entrada à esquerda da rodovia (São Paulo x Água Preta), após a residência do Srº Sérgio Luns, com via de acesso até a fábrica de dinamite, neste Município.”*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTA DE ARAUJO:10093266782  
Assinado de forma digital por ULISSES MATTA DE ARAUJO:10093266782  
Dados: 2025.09.23 15:14:40 -03'00'

**Ulisses Matta de Araújo**  
*Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.*



RUA ÁTILA VIV...

24/09/2025  
10:13:41

**PROTOCOLO - PMPK Nº 031282/2025**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ENCAMINHA A INDICAÇÃO Nº159/2025

*AM*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 23 de setembro de 2025.

### Indicação nº 159/2025

*O Vereador **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente com fundamento no artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para **a execução de obras de calçamento e pavimentação** da estrada vicinal situada na primeira entrada à esquerda da rodovia (São Paulo x Água Preta), após a residência do Sr. Sérgio Luns, com via de acesso até a fábrica de dinamite, neste Município.*

Senhor Presidente

O Vereador **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, sugerindo-lhe a adoção das providências necessárias para a execução de obras de calçamento e pavimentação da estrada vicinal situada na primeira entrada à esquerda da rodovia (São Paulo x Água Preta), após a residência do Sr. Sérgio Luns, com via de acesso até a fábrica de dinamite, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda de infraestrutura urbana e rural de relevante interesse público, diante das condições precárias da estrada vicinal que dá acesso à fábrica de dinamite e às residências situadas em seu entorno.

Atualmente, o referido trecho apresenta sérios problemas em períodos chuvosos, quando a lama dificulta o tráfego de veículos e pedestres, e também nos períodos de estiagem, quando a poeira compromete a qualidade de vida dos moradores, podendo gerar problemas respiratórios e outros transtornos à saúde.

A execução das obras de calçamento e pavimentação trará benefícios imediatos, tais como:

- Melhoria da mobilidade urbana e rural, assegurando o tráfego adequado em todas as condições climáticas;





## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- Segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e facilitando o transporte de trabalhadores e estudantes;
- Saúde pública, ao eliminar os impactos da poeira em períodos de seca e da lama em períodos de chuva;
- Fortalecimento da economia local, ao garantir melhores condições de acesso à fábrica de dinamite e a propriedades da região, facilitando o escoamento de mercadorias e insumos;
- Valorização da comunidade, elevando a qualidade de vida dos moradores e promovendo desenvolvimento ordenado.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse social e econômico, que atenderá de forma direta às necessidades da população e contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município.

*Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.*

É o que indica.

**MARCOS ANTÔNIO MOREIRA COSTALONGA**  
Vereador



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

**Nº 005256/2025**

**23/09/2025 - 08:47:57**

**MARCOS ANTONIO MOREIRA**

INDICAÇÃO Nº159/2025